



**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA ALFÂNDEGA DO AEROPORTO  
INTERNACIONAL EDUARDO GOMES E DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS - COLFAC  
CONJUNTA ALF/AEG E ALF/MNS**

REUNIÃO DA COLFAC

ATA

26/08/2021, quinta-feira, às 14h  
ALF/MNS via Microsoft Teams

**PARTICIPANTES**

José Ferreira do Vale	Delegado Adjunto ALF/AEG
José Alves Dias	Delegado Titular ALF/MNS
Adail Santiago Bandeira	MAPA
Arnaldo Schneider	CIEAM
Wilson de Oliveira	AURORA-EADI
Joabe de França Barros	SUPER TERMINAIS
Roberto Campos	FIEAM
ERIC Uchoá	CHIBATÃO
Aldecir de Oliveira	INFRAERO

**1. ABERTURA**

Às 14h do dia 26/08/2021, em Manaus/AM, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a reunião online da Comissão Local de Facilitação do Comércio (Colfac), com representantes da ALF/AEG, ALF/MNS, CIEAM, FIEAM, INFRAERO, CHIBATÃO, AURORA-EADI, MAPA e SUPER TERMINAIS

Após a abertura da reunião pelo Delegado da Alfândega do Porto de Manaus, José Alves Dias, a Auditora-Fiscal Fernanda Printes procedeu a leitura da Ata da última reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a discorrer sobre os pontos pendentes.

**2. TEMAS PENDENTES DA ÚLTIMA REUNIÃO**

O Delegado da ALF/MNS informou que foi realizada uma reunião conjunta das duas Alfândegas, com o Secretário de Fazenda, o Secretário Executivo do Gabinete e, também, com o

Diretor de Fiscalização. Discutiram sobre o tema dos operadores econômicos autorizados, com o intuito de verificarem a possibilidade de tornar o procedimento por parte da Sefaz uniforme ao tratamento mantido pela Receita Federal, que opera com um tratamento diferenciado em relação aos operadores econômicos autorizados. Relatou que foi informado em reunião que a Sefaz já mantém um tratamento diferenciado para as maiores indústrias, que possuem grandes volumes. O Delegado comunicou que as Alfândegas se comprometeram em realizar uma apresentação para a equipe da Sefaz sobre o Programa OEA, visando um esclarecimento sobre a funcionalidade do programa.

Em relação aos números do Tempo de Liberação, o Delegado da ALF/MNS informou que a divulgação será realizada trimestralmente, para que se tenha dados mais consolidados. Dessa forma, seria possível observar o progresso dos Tempos de Liberação.

O Sr. Ícaro Sevalho, Coordenador da Suframa de Importação e Exportação, comentou sobre a reunião com o Sr. Tiago Barbosa, Coordenador Geral da Secex, cujo assunto foi a Legislação do Portal Único. Segundo o Sr. Ícaro, todos os órgãos anuentes precisam providenciar a legislação até o final do ano, sendo uma determinação da Secex. A Secex deseja implantar o Portal Único no início de 2023. Sendo assim, espera-se que em 2023 a Secex já esteja operando com o Portal Único.

Com a palavra, o Delegado da ALF/MNS disse que está disponível para consulta um cronograma na página da Receita contendo informações referentes à implementação da Duimp, dentro do Portal Único. Em seguida, avisou que poderia ser fornecido aos colegas um link para direcionamento à página de consulta do cronograma. Finalizando, agradeceu ao Sr. Ícaro pela contribuição.

### **3. TEMAS RELACIONADOS À RECEITA FEDERAL**

O Sr. Vale esclareceu a questão do rechaço, quanto aos questionamentos levantados pela demora das intimações da Receita e, também, o porquê de a DI só poder ser liberada após a intimação, quando houver o rechaço. O Sr. José do Vale informou que a questão da intimação está prevista no art. 46, inciso XIII, na Lei nº 12750/2012. Dessa forma, essas intimações devem ser feitas por um Auditor da Receita Federal.

O Delegado da ALF/MNS salientou que ela tem efeito compulsório, daí a necessidade de intimação devidamente expedida por autoridade competente, para efeito de controle de entrada e de saída.

Ao comentar o tema, o Auditor Ricardo Gomes lembrou que o assunto já foi pauta de discussão durante as reuniões da Comissão. Neste rumo, sugeriu uma conversa com a equipe do MAPA, a fim de tornar o processo mais célere. Visando à melhora do fluxo, cogitou a possibilidade de os termos de ocorrência serem entregues diretamente ao Sedad, buscando-se uma forma de automatizar a entrega dos termos. Porém, reforçou que a decisão só poderá ser tomada junto ao MAPA.

O Sr. Adail, representante do MAPA, disse que podem reunir as equipes para análise do tema. Na sequência, afirmou ter uma ideia para acelerar o procedimento, sugerindo que as mudanças comecem pelo AEG e em seguida seja estendida ao Porto.

O Delegado José Alves concordou com a possível simplificação da rotina, objetivando a agilização do processo entre os órgãos.

Em seguida, o Sr. Edwandro relatou que, mesmo com a DU-e liberada, o processo tem demorado até 5 dias, pois o MAPA não entrega a liberação do termo sem a intimação da Receita. A fim de dar continuidade ao procedimento, o importador precisa entrar com um pedido no e-processo, depois a RFB precisa se manifestar através da intimação, só aí o MAPA autoriza a liberação do material por meio do termo, o que torna o processo demorado. O Sr. Edwandro argumentou que, sendo a DU-e liberada, a informação já consta no sistema da RFB. Neste rumo, sugeriu a otimização de etapas, levando em consideração a liberação da DU-e.

O Delegado da ALF/MNS informou que a rotina do rechaço será revista, em relação as liberações do MAPA e da RFB.

#### **4. TEMAS RELACIONADOS COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

O Sr. Adail Santiago disse não haver temas para colocar em pauta, mas reforçou que os órgãos anuentes podem conversar para buscar um meio de agilizar o trâmite do rechaço.

#### **5. TEMAS RELACIONADOS COM A ANVISA**

Constatou-se a ausência de representantes da Anvisa.

#### **6. TEMAS RELACIONADOS COM OS IMPORTADORES E EXPORTADORES**

O Sr. Arnaldo Schneider, representante da CIEAM, relatou que estão buscando as alternativas possíveis para conseguir uma logística melhor para a região. Relatou que seria importante verificar a informação sobre a existência de algum impedimento para que as empresas de cabotagem tragam as cargas em DTA para Manaus. Se fosse possível desunitizar o contêiner e a carga viesse no container internacional, mesmo assim poderia ficar mais barato. Mas se fosse possível a transferência da unidade de carga para uma unidade já nacionalizada seria bem melhor.

O Sr. Edwandro respondeu que trouxeram cargas do Porto de Santos até o EADI, via DTA. Porém, não soube informar com exatidão se as mercadorias vieram em baú ou contêiner. Esclareceu que foram contratados os serviços de um empresa de agente de cargas, a qual realizou todo o processo e fez o DTA. A liberação foi feita normalmente. O Sr. Edwandro afirmou que poderia verificar a questão e passar as informações em outra oportunidade

Com a palavra, o Sr. Arnaldo informou que o objetivo é conseguir uma rota alternativa que não criasse dificuldades para a RFB, e que fosse uma solução logística, que fosse comum.

O Delegado da ALF/MNS respondeu que é necessário verificar a norma do carga para saber o que o sistema permite fazer de mais ágil. Mencionou que, talvez, realizar a troca da unidade carga pode complicar um pouco o procedimento. Salientou que irá analisar precisamente a questão para poder orientar melhor os colegas.

A seguir, o Sr. Celiomar direcionou o assunto ao Chefe do Sedad. Mencionou que um comunicado informando sobre as férias do fiscal facilitaria uma possível solicitação de redistribuição da DI, ou processo.

O Auditor Ricardo Gomes, chefe do Sedad, respondeu que a equipe do Sedad tem o cuidado de verificar constantemente se aparece alguma retificação ou juntada da DI, do fiscal que está de férias, a fim da redistribuição e prosseguimento do despacho, se necessário.

O Delegado da ALF/MNS reforçou que a preocupação é justamente redistribuir a DI, aquelas que precisam ser tratadas quando atendam às exigências. Caso o importador não tenha cumprido as exigências, é melhor não redistribuir a DI.

Em seguida, o Sr. Fernando questionou se há novidades sobre a Portaria ME nº 7058/2021, a que substitui a Portaria MF nº 150/1982.

O Delegado da ALF/MNS respondeu que o assunto da portaria está constando em ata que será encaminhada à Coordenação Nacional. A Coordenação Nacional da Comissão de Facilitação deve fazer esse encaminhamento, junto ao Gabinete do Secretário, e aos colegas que atuam nessa federação de norma com a observação da questão dos prazos.

## **7. TEMAS RELEVANTES FIEAM**

A seguir, o Sr. Roberto Campos levantou a questão da DCI individual, um assunto recorrente. Segundo ele, o problema em questão tem ocorrido com frequência. Durante o processo de registro da DCI, por lentidão no sistema, falhas na internet, ou um segundo toque na tecla "enter", está ocorrendo um segundo registro da mesma DCI, ocasionando um segundo débito. O Sr. Roberto questionou como o sistema permite um segundo registro da mesma DCI. Informou que tentou contato com a equipe de internação, mas não obteve resposta. Salientou que o problema afeta todas as empresas de internação.

O Analista Lúcio, da equipe de TI, relatou que ouviu comentários sobre a questão em outras reuniões. Entretanto, informou que não tiveram acesso ao caso, pois os detalhes da operação não chegaram ao conhecimento da ETI. Comentou que a equipe de internação não procurou a equipe de TI relatando o ocorrido. Reforçou que está à disposição para auxiliar no que for possível e para participar da discussão sobre o assunto.

O Sr. Roberto disse que irá procurar o Analista Lúcio para apresentar os dados

O Delegado da ALF/MNS informou que será investigada a causa da ocorrência, com eventual encaminhamento da demanda ao Serpro.

O Representante da CIEAM perguntou ao Sr. Roberto se a DCI individual registrada em duplicidade seria para a Amazonia Ocidental ou para outras regiões, pois a Amazonia não tem restrição, ou seja, em todas as tentativas de registro da DI, todas serão bem-sucedidas e registradas. Informou que a Amazônia não faz vinculação com a presença de carga.

Em resposta ao Representante da CIEAM, o Sr. Roberto disse não dispor da informação no momento, mas que iria verificar.

## **8. TEMAS RELACIONADOS COM OS RECINTOS**

A seguir, o Sr. Aldecir de Oliveira inteirou que foi registrado um crescimento de 20% na movimentação física de carga aérea no período de janeiro a julho. E no mês de julho, foi registrada uma retomada de 7%, valor este que envolve as atividades de internação, carga nacional, exportação e importação. Levando em consideração o período de retomada, os números são significativos. Comprometeu-se a passar os dados de maneira detalhada, caso lhe seja solicitado.

Ainda com a palavra, comentou sobre a empresa francesa vencedora do processo licitatório de aquisição do AEG, denominada Vinci Airports. Informou que as visitas dos representantes da empresa estão sendo constantes. No entanto, ressaltou que o contrato ainda não foi assinado, o que pode ser que não aconteça. Tudo depende de questões judiciais envolvidas, mas a empresa é a legítima vencedora do certame e, caso o contrato saia, a previsão é que seja para o início de setembro ou outubro. Provavelmente, em meados de janeiro ou fevereiro a operação deve passar efetivamente para a Vinci Airports.

O Sr. Edwandro mencionou que alguns recintos recebem, via e-mail, documentações para averbação e outras relacionadas ao desembaraço. Ressaltou que o processo flui com naturalidade e brevidade, inclusive ressaltou que a Receita Federal recebe as declarações de importação via dossiê. Neste rumo, direcionou a pergunta ao Sr. Aldecir de Oliveira, questionando se a Infraero também poderia receber algumas documentações via e-mail

O Representante da Infraero informou que o procedimento já está em prática e que a troca de documentos de forma virtual já foi realizada para alguns “clientes-piloto”. Informou, ainda, que a Coordenadora da área de importação, Sra. Maria, já está recebendo alguns documentos dessa forma. O Sr. Aldecir solicitou que o Sr. Edwandro entre em contato com a Coordenadora.

O Sr. Edwandro agradeceu e salientou que será um grande avanço.

O Delegado da ALF/MNS noticiou sobre a Portaria da Comissão, que já possui minuta submetida ao Secretário Especial da RFB. As mudanças noticiadas anteriormente devem se concretizar, de acordo com a minuta da Portaria. Quanto à questão da periodicidade das reuniões, deixará de ser uma vez por mês, podendo ser realizada no mínimo uma reunião a cada trimestre. Sendo possível realizar as reuniões em um período mais curto, em caráter excepcional.

Em seguida, mencionou que a realização de reuniões conjuntas no mesmo município veio prevista na portaria. Informou, também, que as reuniões devem ser convocadas com, no mínimo, 30 dias de antecedência. As reuniões continuarão sendo agendadas, como já estava sendo feito. A Portaria não está em vigor, a previsão é que seja assinada até o final do mês pelo Secretário e pelos órgãos.

A reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada pelos participantes na próxima reunião, agendada para o dia 27/10/2021.

---

José Alves Dias  
ALF/MNS

---

José Ferreira do Vale  
ALF/AEG

---

Arnaldo Schneider  
CIEAM

---

Wilson Oliveira  
AURORA EADI

---

Joabe França Barros  
SUPER TERMINAIS

---

Adail Santiago Bandeira  
MAPA

---

Roberto Campos  
FIEAM

---

Aldecir de Oliveira  
INFRAERO

---

Eric Uchoá  
CHIBATÃO